

000150

TRABALHADOR

Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Decreto-lei nº 22.733 de 25.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 452 de 01.05.1945 que aprovou a CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer atividade profissional.

Devem ser registrados todos os dados pessoais do trabalhador, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante o trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conteúdo de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação refletem a conduta a qualificação e as atividades exercidas pelo seu portador.

Devido à importância, e seu dever protegê-la e mantê-la, além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, o portador deve assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

AVENIDA PASTEUR, 150 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
CEP: 01246-900 - FONE: (11) 3201-1000 - FAX: (11) 3201-1001
WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

162.44202.35-0

0217486

0040

PR

Isblaine de Paes Figueiredo



CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

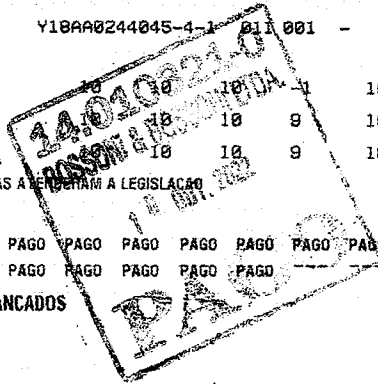
2700.1290

R NICARAGUA
Q81 L07

745

87.490-000 NOVA OLIMPIA

184-16-08-100-40890 Y18AA0244045-4-1 011 001 - - - -



TODAS AS AMOSTRAS A SEREM A LEGISLACAO

2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	SANEPAR(R\$)
MULTA AGUA	1,51
JUROS MORATORIOS	0,62

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Minimo	5		45,25
De 6 a 10m3	5	1,40	7,00
De 11 a 15m3	3	7,80	23,40

10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22
14	12	14	14	11	13	10	10	8	13	12

30	23/09/2022	535	548	13	09/2022
----	------------	-----	-----	----	---------

10	08/10/2022
----	------------

25/10/2022	75,65	2,13	77,78
------------	-------	------	-------

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.
CENSO 2022, RECEBA O RECENSEADOR DO IBGE .

IMPOSTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,67

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2022****ATA N.º 1**

As 09:00 (nove horas) do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, designada pela Portaria n.º 011/2022 de 25/01/2022 e Portaria N.º 129/2022 de 17/08/2022, para proceder a abertura dos envelopes contendo a documentação e as inscrições apresentadas pelas pessoas físicas e jurídicas:

MRM65 Serviços de apoio a Gestão de Saúde LTDA/CNPJ: 19.209.889/0001-40 lotes 2 e 5.
CACARPA Centro Cardiológico de Paranavaí LTDA/CNPJ: 08.429.868/0001-24 lotes 3 e 6.
Ivone Malkowski Neitzke Zeferino/CPF: 092.528.079-85 lote 04.
Aline de Paula Alves/CPF: 080.953.949-71 Lote 01.
Isleine de Paes Figueredo/CPF: 101.747.699-38 Lote 5.

Para fins de **CRENCIAMENTO** de pessoas físicas/jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde, conforme demanda, para atendimento no Município de Nova Olímpia, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, com as remunerações e cargas horárias constantes no Edital de Chamamento Público n.º 004/2022 do Município de Nova Olímpia/PR. O Presidente da CPL solicitou ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal a entrega dos envelopes do credenciamento que estavam sob seus cuidados, protocolados até as 17:00 (dezessete) horas do dia 28 de outubro de 2022, que depois de conferidos totalizaram 05 (cinco) envelopes.

Chegando à seguinte ordem de inscrição:

ORDEM	PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS	N.º PROTOCOLO	DIA
1º	MRM65 Serviços de apoio a Gestão de Saúde LTDA/CNPJ: 19.209.889/0001-40	19.723	14/10/2022
2º	CACARPA Centro Cardiológico de Paranavaí LTDA	19.726	21/10/2022
3º	Ivone Malkowski Neitzke Zeferino/CPF: 092.528.079-85	19.730	21/10/2022
4º	Aline de Paula Alves/CPF: 080.953.949-71	19.733	25/10/2022
5º	Isleine de Paes Figueredo/CPF: 101.747.699-38	19.735	28/10/2022

CLASS.	PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
1º Colocado - MRM65 Serviços de apoio a Gestão de Saúde LTDA/CNPJ: 19.209.889/0001-40 nos seguintes lotes abaixo.				
Lote	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal	Valor total anual
02	Enfermeira – ESF - Registrada no devido conselho de enfermagem. - Os Atendimento serão realizados no Centro de Saúde nas atividades de enfermagem no setor da Estratégia Saúde da Família e/ou conforme necessidade da Instituição. - Carga horário de 40 (quarenta) horas semanais.	A SER INFORMADO	R\$ 5.430,00	R\$ 65.160,00
05	Técnico de enfermagem	A SER	R\$ 4.993,33	R\$ 59.919,96



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04 - E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

000156

Administração 2021/2024

(folguista) para cobertura de férias na Atenção Primária e no Hospital	INFORMADO		
--	-----------	--	--

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
1º Colocado - CACARPA Centro Cardiológico de Paranavaí LTDA/CNPJ: 08.429.866/0001-24, nos seguintes lotes abaixo.				
Lote 03	Exames Cardiológicos	Número do registro da classe	Valor mensal	Valor total anual
Item 01	HOLTER – média de 50 (cinquenta) consultas mensais.	19.416	R\$ 142,50	R\$ 85.500,00
Item 02	MAPA– média de 50 (cinquenta) consultas mensais.	19.416	R\$ 86,25	R\$ 51.750,00
Item 03	TESTE DE ESFORÇO– média de 50 (cinquenta) consultas mensais.	19.416	R\$ 86,25	R\$ 51.750,00
Item 04	ECO CARDIOGRAMA (ECG) – média de 50 (cinquenta) consultas mensais.	19.416	R\$ 142,50	R\$ 85.500,00
Lote 06	MÉDICO CARDIOLOGISTA - Realização de consulta cardiológicas com um médico devidamente habilitado o conselho de classe, incluindo realização de eletrodiagrama conforme necessidade do paciente. - A média de atendimentos mensais será de 75 (setenta e cinco) consultas.	19.416	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
1º Colocado - Ivone Malkowski Neitzke Zeferino/GPF: 092.528.079-85, no seguinte lote abaixo.				
Lote	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal	Valor total anual
Lote 04	Serviços de um profissional Terapeuta Ocupacional para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Olímpia, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais por um período de 12 (Doze) meses.	CREFITO 820489 - TO	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
1º Colocado - Aline de Paula Alves/GPF: 080.953.949-71, no seguinte lote abaixo.				
Lote	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal	Valor total anual
Lote 01	Prestação de Serviços Profissionais de um Psicólogo, devidamente	08/29298	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00



[Handwritten signatures]



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

000157

Administração 2021/2024

	registrado no CRP/PR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná.			
--	--	--	--	--

CLASS.	PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS		CARGOS REQUERIDOS NO CREDENCIAMENTO	
2º Colocado - Islaine de Paes Figueredo/CPF: 101.747.699-38, no seguinte lote abaixo.				
Lote	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal	Valor total anual
Lote 05	Técnico de enfermagem (folguista) para cobertura de férias na Atenção Primária e no Hospital	A SER INFORMADO	R\$ 4.993,33	R\$ 59.919,96

Passando-se a análise da documentação apresentada pelos credenciados a comissão, julgou que foram apresentadas em conformidade as exigências do Edital, declarando habilitadas para contratações imediatas como é mencionado em edital no presente credenciamento as seguintes pessoas físicas e jurídicas credenciadas: **MRM65 Serviços de apoio a Gestão de Saúde LTDA/CNPJ:19.209.889/0001-40 lotes 2 e 5, CACARPA Centro Cardiológico de Paranavaí LTDA/CNPJ: 08.429.866/0001-24 lotes 3 e 6, Ivone Malinkowski Neitzke Zeferino/CPF: 092.528.079-85 lote 04, Aline de Paula Alves/CPF: 080.953.949-71 Lote 01, e como segunda colocada ficou a profissional 2º Islaine de Paes Figueredo/CPF: 101.747.699-38 que será convocada, caso haja desistência no item credenciado.** Conforme previsto em edital do chamamento público 004/2022 no item "5.1 O primeiro candidato classificado será o candidato que efetivou a sua inscrição em primeiro lugar". Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente informou que após o prazo para recursos a comissão se reunirá novamente caso necessário, para analisar possíveis recursos interpostos, a documentação apresentada por cada interessado, encerrando a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da comissão.

MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA
Membro

ARLENE MARIA FERREIRA
Membro

VERONICA PITOL JULIANI SANCHEZ
Presidente



SUMÁRIO

ATA Nº1 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2022	2
DECRETO - Nº 139/2022	5
DECRETO - Nº 140/2022	6
EDITAL TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2022	7
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022	8



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75.799.577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

000159

Administração 2021/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2022
Edital de Classificação e Resultado

Sob presidência do Senhora VERONICA PITOL JULIANI SANCHEZ e membros MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA e ARLENE MARIA FERREIRA, designada pela Portaria n.º 011/2022 de 25/01/2022 e Portaria N.º 129/2022 de 17/08/2022, torna público para o conhecimento em geral, a lista única de inscritos, no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2022, que tem por objeto CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas/jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde, conforme demanda, para atendimento no Município de Nova Olímpia, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, cujas as descrições são as constante no edital, teve como classificados quanto a ordem de efetivação das inscrições das seguintes pessoas físicas e jurídicas.

ORDEM.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	N.º PROTOCOLO	DIA
1º	MRM65 Serviços de apoio a Gestão de Saúde LTDA/CNPJ:19.209.889/0001-40	19.723	14/10/2022
2º	CACARPA Centro Cardiológico de Paranavaí LTDA	19.726	21/10/2022
3º	Ivone Malikowski Neitzke Zeferino/CPF: 092.528.079-85	19.730	21/10/2022
4º	Aline de Paula Alves/CPF: 080.953.949-71	19.733	25/10/2022
5º	Islaine de Paes Figueredo/CPF: 101.747.699-38	19.735	28/10/2022

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
1º Colocado - MRM65 Serviços de apoio a Gestão de Saúde LTDA/CNPJ:19.209.889/0001-40, nos seguintes lotes abaixo.				
Lote	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal	Valor total anual
02	Enfermeira – ESF - Registrada no devido conselho de enfermagem. - Os Atendimento serão realizados no Centro de Saúde nas atividades de enfermagem no setor da Estratégia Saúde da Família e/ou conforme necessidade da Instituição. - Carga horário de 40 (quarenta) horas semanais.	A SER INFORMADO	R\$ 5.430,00	R\$ 65.160,00
05	Técnico de enfermagem (folguista) para cobertura de férias na Atenção Primária e no Hospital	A SER INFORMADO	R\$ 4.993,33	R\$ 59.919,96

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
1º Colocado - CACARPA Centro Cardiológico de Paranavaí LTDA/CNPJ: 08.429.856/0001-24, nos seguintes lotes abaixo.				
Lote 03	Exames Cardiológicos	Número do	Valor mensal	Valor total



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

000160

Administração 2021/2024

		registro da classe		anual
Item 01	HOLTER – média de 50 (cinquenta) consultas mensais.	19.416	R\$ 142,50	R\$ 85.500,00
Item 02	MAPA– média de 50 (cinquenta) consultas mensais.	19.416	R\$ 86,25	R\$ 51.750,00
Item 03	TESTE DE ESFORÇO– média de 50 (cinquenta) consultas mensais.	19.416	R\$ 86,25	R\$ 51.750,00
Item 04	ECO CARDIOGRAMA (ECG) – média de 50 (cinquenta) consultas mensais.	19.416	R\$ 142,50	R\$ 85.500,00
Lote 06	MÉDICO CARDIOLOGISTA - Realização de consulta cardiológicas com um médico devidamente habilitado o conselho de classe, incluindo realização de eletrodiagrama conforme necessidade do paciente. - A média de atendimentos mensais será de 75 (setenta e cinco) consultas.	19.416	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

CLASS.	PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS	CARGOS REQUÍRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
1º Colocado - Ivone Malikowski Neltzke Zeferino/CPF: 092.528.079-88, no seguinte lote abaixo:				
Lote	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal	Valor total anual
Lote 04	Serviços de um profissional Terapeuta Ocupacional para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Olímpia, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais por um período de 12 (Doze) meses.	CREFITO 820489 - TO	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

CLASS.	PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS	CARGOS REQUÍRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
1º Colocado - Alline de Paula Alves/CPF: 080.953.949-71, no seguinte lote abaixo:				
Lote	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal	Valor total anual
Lote 01	Prestação de Serviços Profissionais de um Psicólogo, devidamente registrado no CRP/PR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Olímpia, Estado do	08/29298	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

000161

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

Paraná.			
---------	--	--	--

CLASS.	PESSOAS JURIDICAS/FISICAS	CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO		
2º Colocado - Islaine de Paes Figueredo/CPF: 101.747.699-38, no seguinte lote abaixo:				
Lote	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal	Valor total anual
Lote 05	Técnico de enfermagem (folguista) para cobertura de férias na Atenção Primária e no Hospital	A SER INFORMADO	R\$ 4.993,33	R\$ 59.919,96

De acordo com o resultado acima os **CREENCIADOS** classificados em 1º colocado serão contratados conforme necessidade, e como 2º colocada ficou a profissional - Islaine de Paes Figueredo/CPF: 101.747.699-38 que será convocada, caso haja alguma desistência no item credenciado, como é citado acima, após transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 01 de novembro de 2022.


MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA
Membro


ARLENÉ MARIA FERREIRA
Membro


VERONICA PITOL JULIANI SANCHEZ
Presidente



PARECER JURÍDICO

EMENTA: CHAMAMENTO PÚBLICO N. 004/2022. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, embasada pelos mandamentos da Lei n. 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

I - RELATÓRIO

Cuida-se de parecer jurídico acerca do Procedimento Licitatório em questão, qual seja, **Chamamento Público n. 004/2022**, que possui por objetivo o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde, conforme demanda, para atendimento no município de Nova Olímpia, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

Dessa forma, esta parecerista vem agora se manifestar acerca da regularidade do referido procedimento, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Frisa-se que essa Assessoria Jurídica já confeccionou pareceres prévios, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação, com o posterior julgamento da habilitação dos interessados para fins de credenciamento.

Eis o relatório. Ao parecer.

II - FUNDAMENTAÇÃO



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page: www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

000163

Consoante se denota do presente feito, o procedimento licitatório, ora objeto deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Destaca-se que o aviso do edital foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Olímpia e nas plataformas do site do Município, conforme se verifica pelos exemplares, para cumprimento do princípio da publicidade.

Conforme Ata de Sessão Pública, foram declaradas habilitadas as seguintes pessoas físicas e jurídicas credenciadas: **MRM65 Serviços de Apoio a Gestão de Saúde LTDA; CACARPA Centro Cardiológico de Paranavaí LTDA; Ivone Malikowski Neitzke Zeferino e Aline de Paula Alves.**


Compulsados os autos, verificou-se pela Comissão Permanente de Licitação que todas as exigências foram cumpridas. Não houve interposição de recurso. As pessoas físicas e jurídicas credenciadas encontram-se habilitadas de acordo com os requisitos exigidos no Edital.

III - CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, dada a regularidade do certame, dando transparência, lisura e legalidade ao processo, o presente está apto a ser levado ao crivo do Chefe do Poder Executivo Municipal, para decidir sobre a homologação do procedimento licitatório, modalidade Chamamento Público n. 004/2022, em obediência ao disposto no art. 43, VI da Lei 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Nova Olímpia-PR, 10 de novembro de 2022.


Mariana Previatti Dias
Assessora Jurídica
OAB/PR n. 108.362





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

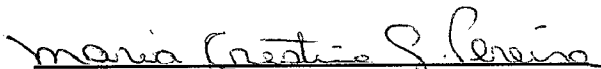
Administração 2021/2024

000164

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2022
ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, em sessão pública, sob presidência do Senhora **VERONICA PITOL JULIANI SANCHEZ** e membros **MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA** e **ARLENE MARIA FERREIRA**, designada pela Portaria N.º 011/2022 de 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022 e Portaria N.º 129/2022 de 17 dias do mês de agosto de 2022, na forma estabelecida pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, **ADJUDICA** nos melhores termos de direito, o objeto do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CRENCIAMENTO** de pessoas físicas/jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde, conforme demanda, para atendimento no Município de Nova Olímpia, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, em favor das pessoas físicas e jurídicas: **MRM65 Serviços de apoio a Gestão de Saúde LTDA**, nos lotes 02 e 05, **CECARPA Centro Cardiológico de Paranavaí LTDA**, nos lotes 03 e 06, **Ivone Malikowski Neitzke Zeferino**, no lote 04 e **Aline de Paula Alves**, no lote 01, cujas as descrições e valores são os constantes no edital.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, em 10 de novembro de 2022.



MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA
Membro



ARLENE MARIA FERREIRA
Membro



VERONICA PITOL JULIANI SANCHEZ
Presidente



DECRETO 143/2022

SÚMULA: Homologa resultado do processo de Chamamento Público N.º 004/2022.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções e após transcorrido o prazo recursal em 05 (cinco) dias úteis, sem manifestação de intenção de recurso de quaisquer interessados;

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 011/2022 de 25/01/2022 e Portaria N.º 129/2022 de 17/08/2022 em favor das pessoas físicas e jurídicas:

- **MRM65 Serviços de apoio a Gestão de Saúde LTDA**, nos lotes 02 e 05.
- **CECARPA Centro Cardiológico de Paranaíba LTDA**, nos lotes 03 e 06.
- **Ivone Malikowski Neitzke Zeferino**, no lote 04.
- **Aline de Paula Alves**, no lote 01.

Cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas/jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde, conforme demanda, para atendimento no Município de Nova Olímpia, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, cujas as descrições são as constantes no edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 10 (dez) de novembro de 2022.


LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal



SUMÁRIO

º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2022	2
DECRETO 143/2022 - Homologa resultado do processo de Chamamento Público N.º 004/2022.	3
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022-PMNO	4
RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - FUNPRENO	5
RESUMO DE CONTRATO/2022 - N.º 155/2022.	6
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2022	7